



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Campo Limpo Paulista, 18 de Abril de 2022

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA RETIFICA A CONVOCAÇÃO do abaixo relacionado, aprovado no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019, para comparecer no dia **25 de Abril de 2022**, no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na **PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista – SP.

**HORÁRIO: 10h00**

Cargo **FISCAL DE RENDAS**

<b>Edital Convocação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
71/2022	01°	LIGIA RAIMO DE OLIVEIRA

*Departamento de Recursos Humanos*



## ANEXO I

**O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.**

**A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.**

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II)
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial - (<https://consultacadastral.inss.gov.br>) –  
Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
5. CPF.
6. RG.
7. CNH (obrigatório para cargos que exerçam função remunerada).
8. Título de Eleitor.
9. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação ( Certidão que está quite ) da JUSTIÇA ELEITORAL.
10. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
11. Atestado de Antecedentes Criminais SP  
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaosp/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
12. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar e Diploma equivalente).
13. Certidão de Nascimento.
14. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
15. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
16. Comprovante de Cônjuge – RG e CPF.
17. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
18. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
19. Comprovante de Vacinação Covid-19.
20. DECLARAÇÃO DE BENS – declarar todos os bens ou declaração negativa ( de próprio punho - **entregar em envelope lacrado**, somente identificado com nome completo e data)
21. DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
22. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público – declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
23. Caso contribua para PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) em outra empresa. FAVOR trazer o comprovante.
24. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
25. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
26. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V) .
27. O EXAME MÉDICO admissional será agendado pelo RH da prefeitura.
28. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

**ANEXO II**

**FICHA CADASTRAL**

**DADOS PESSOAIS**

**Matrícula:** \_\_\_\_\_

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Data da Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Reservista: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_ Data de Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carteira de Trabalho N° \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto  
( ) Ensino Médio Completo ( ) Cursando Ensino Médio ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior  
Completo ( ) Cursando Ensino Superior

**Descrição da Escolaridade:**

\_\_\_\_\_

Banco: SANTANDER Agência \_\_\_\_\_ N° da Conta \_\_\_\_\_ Dígito \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL:**

Declaro que já contribuí com a Contribuição Sindical anual do ano corrente conforme comprovante em anexo. ( ) Sim  
( ) Não

Estou ciente que deverei entregar anualmente na Diretoria de Recursos Humanos o comprovante de pagamento da Contribuição Sindical referente ao Sindicato próprio até o dia 10 de março do ano corrente, a partir do ingresso nesta Prefeitura.



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

**DEPENDENTES:**

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF ou certidão de nascimento ou casamento) e o preenchimento abaixo:

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

**E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.**

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE**

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro ser usuário do transporte coletivo, conforme indicado. (art. 2º Opto, expressamente, pelo sistema de vale  
Declaro estar ciente, que o vale-transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou  
transporte ferroviário. NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita,  
sujeitará o declarante às penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal. NOTA – O Cartão  
Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês. Declaro  
finalmente que estou ciente e responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

NOME COMPLETO (sem abreviatura) \_\_\_\_\_  
Matricula \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data de nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nome da Mãe completo \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: RUA \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Celular \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

- TRANSPORTE FERROVIARIO (vale trem CPTM)  
 TRANSPORTE COLETIVO (Jarinú)  
 TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)  
 Urbano  Intermunicipal

Nº do Cartão \_\_\_\_\_

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

[www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito regularmente no  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

**Anexo V**

**DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

Eu, \_\_\_\_\_,

Portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO**

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consangüíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avó e avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

**ANEXO VI**

**FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) **De dois cargos de professor;**
- b) **De um cargo de professor com outro técnico ou científico;**
- c) **De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.**

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acúmulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz  
Prefeito Municipal

Funcionário: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_